



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Versão Pública

SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.

Código: POL-RIS-01 | Área responsável: Riscos, Controles Internos e Compliance | Revisão: 06 | Aprovação final: Conselho de Administração em 07/07/2026

Este documento é a versão pública e resumida do Código de Ética e Conduta da SPC Grafeno, elaborada para divulgação a clientes, fornecedores, parceiros e órgãos reguladores. Ela reúne as diretrizes de maior interesse externo. A versão integral, com os procedimentos internos detalhados, é de uso exclusivo dos Colaboradores da Companhia.

1. Objetivo

Este Código estabelece os princípios, valores e diretrizes que orientam o padrão ético de conduta de todos os Colaboradores e Parceiros da SPC Grafeno (“Companhia”), tanto dentro quanto fora de suas dependências. Ele assegura que clientes, fornecedores, órgãos reguladores e a sociedade em geral conheçam as expectativas da Companhia em relação à conduta de seus representantes.

2. Abrangência

O Código se aplica a todos os Colaboradores (acionistas, administradores, diretores, membros de conselhos e comitês, empregados, estagiários e aprendizes), Terceiros, Fornecedores, Parceiros, clientes e a todos aqueles que mantêm relacionamento com a Companhia.

3. Nossos Princípios

A SPC Grafeno adota como valores norteadores:

- **Confiança Ativa:** base das relações, com transparência e integridade;
- **Criatividade com Propósito:** inovar e buscar soluções diferentes dentro do nosso contexto;
- **Apaixonados pelo Cliente:** cliente no centro de tudo;
- **Simplicidade:** clareza e objetividade em processos;
- **Eficiência por Resultados:** recursos bem usados para resultados concretos.



4. Nosso Comitê de Ética

O Comitê de Ética atua com autonomia técnica e é responsável por avaliar denúncias de condutas que possam violar este Código, deliberando em conformidade com as normas internas e a legislação aplicável. O Comitê também pode atuar preventivamente na análise de situações de conflito de interesses, garantindo o tratamento adequado e confidencial das questões éticas reportadas.

5. Valorizamos os Direitos Humanos

A SPC Grafeno assegura que seleção, contratação, promoção e desligamento sejam baseados em competências, sem discriminação de origem, idioma, opinião, raça, sexo, orientação sexual, crença, entre outros. As interações são pautadas por respeito, igualdade e imparcialidade.

6. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Governança

- **Social:** estímulo a um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e que favoreça o desenvolvimento pessoal e coletivo;
- **Ambiental:** redução do impacto ambiental por meio de atitudes sustentáveis;
- **Governança:** gestão pautada na transparência, no controle de processos e em políticas anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro, com incentivo à ética, à prestação de contas e a informações verdadeiras sobre produtos e serviços.

7. Conflito de Interesses

Conflitos de interesse surgem quando interesses pessoais divergem dos interesses da Companhia, podendo afetar o julgamento de administradores, colaboradores, fornecedores e outras partes. Toda situação de conflito real, potencial ou aparente deve ser declarada de forma tempestiva, ainda que não haja prejuízo efetivo à SPC Grafeno.

7.1. Cordialidades (brindes, cortesias e hospitalidades)

Brindes, cortesias e hospitalidades podem ser aceitos ou oferecidos desde que não influenciem decisões, observado o limite de R\$ 200,00, salvo aprovação específica da área de Riscos, Controles Internos e Compliance ou do Comitê de Ética. Cordi-



alidades devem ser razoáveis, ter finalidade comercial legítima e observar transparência, moderação e boa-fé.

7.2. Doações e Patrocínios

A Companhia não realiza doações a partidos políticos ou candidatos e recomenda a mesma postura a seus Colaboradores. É proibido aceitar pagamentos de fornecedores, parceiros ou clientes em troca de serviços pessoais.

8. Proteção, Confidencialidade e Segurança da Informação

Toda informação obtida no exercício profissional — incluindo segredos de negócio e dados financeiros, estratégicos ou de clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores — é mantida em absoluto sigilo, sendo proibida sua cópia, impressão ou divulgação não autorizada. A Companhia observa a Política de Segurança da Informação e Cibernética e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, assegurando a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações essenciais ao negócio. Qualquer incidente de segurança ou suspeita de violação deve ser reportada imediatamente à área de Segurança da Informação.

9. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Todos os Colaboradores e Parceiros da SPC Grafeno devem obter informações adequadas para identificar e monitorar clientes, reportar transações suspeitas conforme a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, e manter-se atualizados sobre as regras vigentes. Os princípios deste Código e das políticas de PLD-FT são obrigatórios a todos os que se relacionam com a Companhia.

10. Prevenção a Fraudes, Suborno e Corrupção

A SPC Grafeno não tolera condutas fraudulentas, suborno ou corrupção por parte de seus Colaboradores e Parceiros. É proibido oferecer ou aceitar vantagens indevidas para obter negócios ou influenciar terceiros, assim como qualquer pagamento a agentes públicos ou de empresas privadas com o objetivo de acelerar ou garantir ações de rotina ou contratações — prática estritamente proibida, independentemente da atividade, do objetivo ou do valor envolvido. A prática de qualquer ato ilícito pode resultar no término da relação com a Companhia.



11. Relacionamento com Nossos Públicos

11.1. Nossos Clientes

Comunicamos de forma transparente sobre produtos e serviços, respeitando a legislação e o Código de Defesa do Consumidor, fornecendo informações claras, garantindo a confidencialidade dos dados do cliente e mantendo contratos claros. Não são admitidas práticas de venda forçada ou que induzam expectativas irreais sobre produtos.

11.2. Fornecedores e Parceiros de Negócio

A seleção de fornecedores é baseada em critérios técnicos e éticos, em conformidade com a Política de Gestão de Terceiros, por meio de processos de concorrência justos e critérios socioambientais. Não são aceitos benefícios em troca de tratamento preferencial, nem a contratação de fornecedores com reputação duvidosa ou envolvimento em atividades antiéticas.

11.3. Mercado e Concorrência

Atuamos com lealdade e respeito aos concorrentes, promovendo a livre concorrência e o cumprimento das leis vigentes, sem denegrir a imagem de concorrentes ou obter informações de forma ilícita.

11.4. Governo e Autoridades

O relacionamento com autoridades segue princípios de legalidade e ética. Não oferecemos vantagens nem tentamos influenciar decisões de autoridades.

11.5. Sociedade em Geral e Imprensa

Colaboradores mantêm um tom respeitoso em manifestações públicas, zelando pela imagem da SPC Grafeno. A comunicação com a imprensa é exclusiva do Diretor Presidente e da área responsável por Comunicação ou Marketing.

11.6. Nossos Acionistas

O relacionamento com acionistas e investidores pauta-se pela divulgação precisa, transparente e tempestiva de informações relevantes, possibilitando o acompanhamento das atividades e do desempenho da Companhia.

12. Canal de Denúncias

A SPC Grafeno mantém um Canal de Denúncias independente, seguro e confidencial, disponível a Colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos, para o registro de práticas que violem leis, normas internas ou este Código. As denúncias



são apuradas pela área de Riscos, Controles Internos e Compliance e encaminhadas ao Comitê de Ética para avaliação. Qualquer retaliação contra o denunciante é punida.

Em caso de dúvidas sobre este Código, ou para reportar uma ocorrência, contate o departamento de Riscos, Controles Internos e Compliance pelo e-mail grc@spcgrafeno.com.br ou utilize o Canal de Denúncias disponível no site institucional da SPC Grafeno.

13. Disposições Gerais, Divulgação e Revisão

Este Código, juntamente com as demais políticas internas e normas legais aplicáveis, protege os interesses de colaboradores, clientes e da SPC Grafeno. Ele é divulgado a todos os públicos relacionados à Companhia e entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O Código é revisado com periodicidade mínima anual, podendo a SPC Grafeno promover revisões adicionais a qualquer momento, para posterior comunicação.

Esta versão pública é um resumo do documento normativo interno POL-RIS-01. Em caso de divergência de interpretação, prevalece o conteúdo da versão integral, de uso interno da Companhia.

14. Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Ocorrência
1.0	26/09/2019	Diretor de Riscos, CI e Compliance	Elaboração do Código
1.0	26/09/2019	Diretor-Presidente	Revisão do Código
1.0	26/09/2019	Conselho de Administração	Aprovação do Código
2.0	14/09/2022	Diretor Jurídico	Revisão versão 1.0 e criação da versão 2.0 do Código
2.0	26/10/2022	Diretor de Riscos, CI e Compliance	Revisão do Código
2.0	19/12/2022	Conselho de Administração	Aprovação do Código
3.0	17/11/2023	Área de Riscos, CI e Compliance	Revisão do Código
3.0	15/12/2023	Comitê de Ética	Aprovação do documento em primeira instância
3.0	18/12/2023	Conselho de Administração	Aprovação final do documento
4.0	06/11/2024	Área de Riscos, CI e Compliance	Revisão do Código
4.0	04/12/2024	Comitê de Ética	Aprovação do documento em primeira instância
4.0	26/12/2024	Conselho de Administração	Aprovação final do documento
5.0	29/08/2025	Área de Riscos e Compliance, Gente e Cultura, Marketing e TI	Revisão do documento: inclusão do item sobre uso de redes sociais corporativas; in-



Versão	Data	Responsável	Ocorrência
			clusão de itens sobre Saúde e Segurança do Trabalho e Conduta Profissional; inclusão de disposições sobre relacionamento afetivo.
5.0	26/09/2025	Comitê de Riscos, Compliance e SI	Revisão e aprovação do Código
5.0	30/09/2025	Conselho de Administração	Aprovação final do Código
6.0	28/05/2026	Área de Compliance, Gente e Cultura e Jurídico	Revisão do documento: (i) aprimoramento do processo de declaração, avaliação e aprovação de atividades paralelas, empresas ativas e vínculos profissionais externos; (ii) reforço da atuação preventiva e deliberativa do Comitê de Ética; e (iii) incorporação de diretrizes relacionadas a fatores de risco psicossociais aplicáveis ao ambiente de trabalho.
6.0	02/06/2026	Comitê de Ética	Revisão e aprovação do Código
6.0	07/07/2026	Conselho de Administração	Aprovação final do Código

SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.